



**EDITAL Nº 94/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 94/2023 – Pregão Eletrônico nº 72/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para informatização e gerenciamento do ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização e treinamentos de usuário e corpo técnico, assessoria técnica, manutenção e suporte técnico ao sistema ofertado – Secretaria de Administração**. Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo a Sra. **Beatriz Akemi Okuma** – Diretora de Gestão de Pessoas e o Sr. **Cristian Gonçalves de Campos** – Chefe de Serviço de Controle de Frequência. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeira prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://blcompras.com/>), registrando-se a participação de 01 (uma) proponente. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) INSIGHT INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 04.431.007/0001-19). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a)



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) INSIGHT INFORMATICA LTDA**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo não houve manifestação. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, declarando **PROVISORIAMENTE ADJUDICADO** o objeto do certame à empresa: **1-) INSIGHT INFORMATICA LTDA**, para o lote nº 01. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a arrematante do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme cláusula 14.4 do edital, fica a arrematante convocada para o envio de cópia autenticada do contrato social, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico dos mesmos. **DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA:** Conforme Cláusula 16 do Edital, a arrematante foi convocada para efetuar demonstração da solução em até 05 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão pública, justificadamente prorrogável por igual período. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

  
Thiago de Souza Costa  
Equipe de Apoio

  
Beatriz Akemi Okuma  
Diretora de Gestão de Pessoas

  
Cristian Gonçalves de Campos  
Chefe de Serviço de Controle de Frequência